

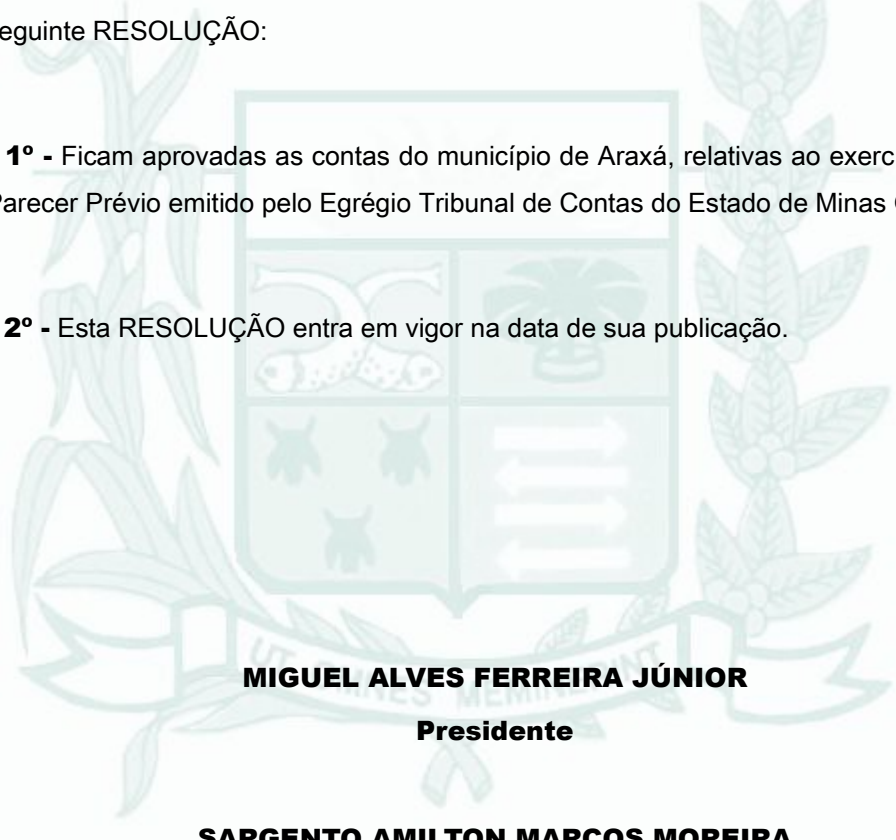
Resolução Nº 467 de 18 de Junho de 2013

Dispõe sobre as contas do município de Araxá relativa ao exercício financeiro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do município de Araxá, relativas ao exercício de 2004, conforme o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Presidente

SARGENTO AMILTON MARCOS MOREIRA

Presidente

EUSTÁQUIO JOSÉ PEREIRA

1º Secretário